

TC/007552/2022

OBJETO: Balanço referente ao exercício de 2021

INTERESSADO(S): São Paulo Obras (*), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*)

RELATOR: Eduardo Tuma

COMPETÊNCIA: PLENO

SENHOR ASSESSOR SUBCHEFE

Trata o presente do Relatório Anual de Fiscalização das Contas da São Paulo Obras (SPObras), peça 16, objetivando avaliar a gestão financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, referente ao exercício de 2021.

Em cumprimento à determinação de Vossa Excelência (peça 30), retornam os autos a esta Coordenadoria para manifestação acerca da documentação juntada pela SPObras (peças 26 e 27) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) (peça 29).

Encaminhados aos autos a S.C.E., a Coordenadoria I realizou auditoria, e os procedimentos levados a efeito pelos agentes desta SFC, com base no Manual de Fiscalização, na legislação vigente e Ordem Interna SG/GAB nº 008/2005, resultaram na emissão do Relatório Anual de Fiscalização (peça 16), com a conclusão que segue:

5. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

5.1. Infringências

Decorrentes das análises desenvolvidas ao longo dos trabalhos de auditoria, foram observadas as seguintes infringências:

5.1.1. Demonstrações Financeiras

5.1.1.1. Não reembolso do valor excedente enviado pela PMSP para a realização do Grande Prêmio de Fórmula 1 de 2019, no valor de R\$ 2.579.463,44, que aplicado apresentou o saldo de R\$ 2.709.801,75, em 31.12.21. Tal procedimento caracteriza infringência à cláusula 2.4 do Contrato no 015/2019-SMTUR (subitens **3.1.1.** e **3.1.5.**).

5.1.1.2. A conta Reserva de Lucros deveria estar zerada após a distribuição dos dividendos, e o prejuízo do exercício deveria ser registrado na conta de Prejuízos Acumulados. Assim, a DMPL não representa fidedignamente a essência dos fatos, contrariando o item 2.12 da NBCTEC – Estrutura Conceitual do CFC (subitem **3.3.**).

5.1.1.3. Não reconhecimento de receitas relativas à prestação de serviços à PMSP e respectivas despesas, num total de R\$ 2.719.346,70. Tal procedimento infringe o artigo 187 da Lei Federal nº 6.404/76 e o item 9 da NBC TG 47, devendo a SPObras reconhecer essas receitas e emitir as notas fiscais correspondentes, conforme entendimento conclusivo do Grupo de Estudos, constituído pelas Portarias SG nº 557 e 564 de 2019 do TCMSP, parte integrante do TC nº 018734/2019 (subitens **3.6.4.** e **3.6.6.**).

5.2. Propostas de Recomendações Em face das impropriedades observadas no decorrer dos trabalhos de auditoria, apresentam-se as seguintes propostas de recomendação:

5.2.1. Gestão Financeira
5.2.1.1. Cobrar de forma mais incisiva os clientes em atraso, pois, do total de R\$ 7.750.933,23 em valores a receber, constatou-se que R\$ 2.094.177,14 se encontravam em atraso há mais de 6 meses, constituindo-se em 27,02% dos valores a receber (subitem **2.3.1.4.**).

5.2.2. Demonstrações Financeiras

5.2.2.1. Adotar medidas no sentido de reverter os dados negativos nos indicadores que medem a Estrutura Patrimonial, a Liquidez e os Resultados apresentados em 2021, tais como, reduzir seus custos e ampliar suas fontes de receitas. (subitem **3.5.**).

5.3. Proposta de Ciência

5.3.1. Desempenho Operacional

5.3.1.1. No decorrer do exercício de 2021, a SPObras apresentou um reduzido grau de realização de Investimentos e Produtos, tendo, por consequência, apresentado indicadores muito aquém daqueles previstos no Plano Tático do CDI 2018-2021. (subitens **4.1.1.3.1., 4.1.1.3.2. e 4.1.1.3.3.**).

6. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foi realizada auditoria específica, objetivando verificar o cumprimento das Determinações exaradas em exercícios anteriores. A seguir, está apresentado o resultado da análise da situação das determinações remanescentes, das manifestações e comprovações quanto ao atendimento.

6.1. Determinação Relativa ao Exercício de 2017

1. Adoção de medidas urgentes, capazes de promover o reequilíbrio do fluxo de caixa e assegurar a solvência da SPObras no curto prazo.

A SPObras informou que:

[...] desde o exercício de 2017, a empresa vem buscando abrir novas frente de trabalho que gerem recursos suficientes para a manutenção das suas atividades. Em que pesem as dificuldades encontradas, em 2018 e 2019 ocorreu a execução das atividades para a realização dos Grandes Prêmios de Fórmula 1, a elaboração de projetos e gerenciamento e a implantação dos Descomplicas.

Também foram mobilizados esforços em conjunto com a SIURB nos programas de inspeções e manutenção de Obras de Artes Especiais, além da continuidade do gerenciamento das intervenções financiadas com recursos das Operações Urbanas e de outras financiadas com recursos do FUNDURB.

Assim é que no ano de 2019 a empresa teve um desempenho altamente satisfatório do ponto de vista econômico, gerando dividendos que foram distribuídos aos seus acionistas, fato esse que veio se somar, em 2020, aos esforços de Municipalidade para o enfrentamento da pandemia causada pelo SARS-COVID-19.

Os exercícios de 2020 e 2021, apesar dos esforços, foram duramente impactados pela concentração dos esforços da Municipalidade no enfrentamento da pandemia, porém, já para o presente exercício de 2022, o orçamento aprovado, prevê a execução de atividades que irão assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa, no decorrer do Plano Plurianual 2022-2025. Essas atividades estão relacionadas à execução de intervenções na área da mobilidade urbana, na continuidade do programa de intervenções e inspeções em obras de arte especiais, à elaboração de novos projetos e execução de obras nas intervenções financiadas com recursos das Operações Urbanas, no programa de conservação e modernização de próprios municipais (Calçadões Centro, implantação de cobertura de quadras esportivas da SME, reformas e adequações de prédios escolares, dentre outras). Assim, a despeito das dificuldades que vimos enfrentando nos últimos anos, o planejamento estratégico da SPObras vinculado no PPA do Município, prevê o alcance dos seus objetivos de manutenção do seu papel no gerenciamento dos investimentos em infraestrutura da Municipalidade.

Corroborando com as informações colecionadas pela SPObras, nos levantamentos necessários à realização do RAF/2019 (e-TCM nº 7065/2020) da empresa, verificou-se que ocorreu uma melhoria nos resultados por ela alcançados.

Essa situação ocorreu em função de uma receita excepcional por Taxas e Serviços - Equipe Interna e Administração, em agosto/19, pelos repasses efetuados pela PMSP, destinados ao pagamento dos gastos relativos à realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 de 2019, e pela excepcional entrada de recursos, em função da taxa auferida pelo leilão de CEPACs.

Contudo, quando da realização do RAF 2020 (e-TCM nº 8351/2021), constatou-se que a não ocorrência das receitas acima mencionadas, principalmente com a não realização do Grande Prêmio de Fórmula 1 de 2020, tampouco de leilões de vendas de CEPACs, o fluxo de caixa apresentou uma consistente queda, tendo iniciado o caixa com o valor de R\$ 38.065.268,62 em 01.01.20, e terminado o exercício com apenas R\$ 4.666.922,10, demonstrando a elevada dependência da SPObras nos citados eventos.

No exercício de 2021, embora tenha ocorrido um incremento de caixa no valor de R\$ 1.930.193,98 (subitem **2.1.**), a empresa apresentou um Capital Circulante Líquido negativo de R\$ 7.900.059,60 (subitem **2.5.**).

Diante de tal cenário, a Empresa informou que nos “[...] exercícios de 2020 e 2021, apesar dos esforços, foram duramente impactados pela concentração dos esforços da Municipalidade no enfrentamento da pandemia, [...]”, mas que para o exercício de 2022, “[...] o orçamento aprovado, prevê a execução de atividades que irão assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa, no decorrer do Plano Plurianual 2022-2025”.

Sendo assim, por estarem pendentes de avaliação os resultados a serem alcançados pelas novas receitas, considera-se, no momento, não atendida a determinação.

Situação Atual: Não Atendida.

6.2. Determinações Relativas ao Exercício de 2018

5.2.1. Gestão Financeira

- a) Necessidade de SPObras buscar novas fontes de receita, visando promover o equilíbrio de sua situação financeira (subitens 3.4, 3.9 e 4.6.8).

Por ter um conteúdo equivalente ao da Determinação do subitem **6.1-1**, considera-se prejudicada essa determinação.

Situação Atual: Prejudicada.

5.2.1. Gestão Financeira

- b) Segregar dos recursos próprios da empresa os valores referentes à devolução de cauções e de depósitos judiciais pertencentes às operações urbanas (subitem 3.6.1.3).

A SPObras informa que:

Desde janeiro de 2019 foram abertas as contas Banco do Brasil – (1897-X-19291-0) OUCAE Viárias e (1897-X-19292-9) OUCAE HIS para melhor controle e segregação dos recursos recebidos de devoluções de depósitos judiciais. As cauções eventualmente recebidas são registradas nas contas a pagar e os valores são devolvidos tão logo concluídos os procedimentos licitatórios e/ou contratuais.

Os extratos das contas bancárias seguem apensos ao processo.

Quando da realização da auditoria relativa às Determinações de Exercícios Anteriores – Contas 2019 (e-TCM nº 1924/2020) constatou-se a abertura das citadas contas.

Considera-se, assim, solucionada a questão da segregação dos recursos próprios da SPObras dos valores referentes à OUCAE e atendida a determinação.

Situação Atual: Atendida.

A Secretaria de Controle Externo (peça 18), se manifestou em relação ao Relatório Anual de Fiscalização (peça 16), endossando as infringências apontadas no relatório.

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Eduardo Tuma, foi determinado a intimação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, na pessoa do Presidente da São Paulo Obras, Sr. Marcos Monteiro (peça 19,20,21), para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de 15 (quinze) dias uteis nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Inferimos que foram juntados os documentos enviados pela SP Obras, trouxe as informações prestadas pela área técnica (peças 24/27), em cumprimento ao despacho contido na peça 19.

Em nova manifestação, a Coordenadoria VII após analisar as defesas e justificativas encartadas, concluiu na forma que segue:

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ficam mantidas as Infringências, as Propostas de Recomendações e a Proposta de Ciência consignadas (subitens **5.1**, **5.2** e **5.3**) às fls. 46/48, bem como a determinação de exercício anterior remanescente (item **6**) de fls. 48/50, todas do Relatório Anual de Fiscalização relativo às Contas do exercício de 2021 da SPObras (peça 16).

Neste momento, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica de Controle Externo, para conhecimento e manifestação acerca da Relatoria, conforme informação na peça 34.

É relatório, Passamos a opinar.

Conforme relatado, a D. Auditoria procedeu ao exame das Contas do Exercício de 2021 da São Paulo Obras (peça 16), apresentando infringências, propostas de encaminhamento e determinações em seu Relatório Anual de Fiscalização – RAF.

O exame dos documentos técnicos acostados aos autos revela, entretanto, que os pontos destacados pela D. Especializada são eminentemente técnicos, inexistindo, ao menos à primeira vista e *s.m.j.*, aspectos jurídicos sobrepostos ou específicos que possam ser objeto de exame por esta Assessoria Jurídica de Controle Externo – AJCE neste momento.

Ante o exposto, e adstrita a nossa esfera de competência, permito-me destacar a análise técnica empreendida nestes autos e as conclusões alcançadas pela Auditoria em suas manifestações (**peça 17 e peça 33**), por seus próprios fatos e fundamentos.

São Paulo, 7 de junho de 2023

MARIA CANDIDA DA SILVA
Assessora de Controle Externo
OAB/SP.97.753

MCS